



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

SANDRO DELLABELLA FERREIRA

Vereador – Partido PSD

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 05

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5648/5649

vereadorsandroirmao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**Indicação nº \_\_\_/2021**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSD, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo. Sr Victor Coelho da Silva através da Senhora Cristina Lenz, Secretária Municipal de Educação, que viabilizem a promoção de ato (portaria, decreto, lei) para conceder incentivo financeiro para professor servidor do Quadro do Magistério Municipal que esteja em ativos exercícios de suas funções para aquisição de computadores/notebooks novos, com seus periféricos.**

**Justificativa:**

INDICO que seja repassado o valor mínimo de (R\$4.000,00) quatro mil reais para cada professor da rede pública municipal, para efetuar a compra da máquina, com as especificações definidas pela prefeitura municipal, apresentação da nota fiscal, e ajuda de custo no plano de internet, esta ajuda vai fomentar e fortalecer o processo do ensino para melhoras nos resultados da aprendizagem dos nossos alunos que é o principal protagonistas deste processo. Ressalvo ainda que é um direito do profissional, pois sabemos que o recurso do FUNDEB também é destinado para valorização do profissional da educação, sendo que no ano de 2020 não houve nenhum investimento, sendo assim peço que:

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100330031003000360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Em cumprimento Programa de Inovação Educação Conectada: política pública instituída pelo Decreto Federal nº 9.204, de 23 de novembro de 2017, para cumprimento da Meta 7.15 prevista no Anexo Único da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE para o decênio 2014-2024; cabe ao Sr prefeito fazer cumprir meta descrita na lei (9.204, de 23 de novembro de 2017) em anexo.

Sabemos do desafio que a Educação enfrenta e por isso precisamos dar melhores condições aos nossos educadores. A tecnologia faz parte da Educação. Com a ação, vamos fortalecer a inclusão digital dos profissionais da educação, dando-lhes mais oportunidades principalmente neste momento de pandemia. Os trabalhadores contemplados terão acesso a instrumentos que qualificarão e facilitarão suas práticas, impulsionando a qualidade de aprendizagem dos estudantes da nossa rede

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
ESPÍRITO SANTO  
CMCI online

SANDRO DELLABELLA FERREIRA  
Vereador – Partido PSD  
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 05  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170  
Fone: +55 28 3526-5648/5649  
vereadorsandroirmao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 01 de Julho de 2021.

**SANDRO DELLABELLA FERREIRA**

Vereador – PSD

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100330031003000360037003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

